



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 326/2025

Processo Número: **10971/2025** | Data do Protocolo: 10/04/2025 13:42:17



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003700390033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Institui o “Dia Estadual de Incentivo a Prática de Esportes na Terceira Idade”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia Estadual de Incentivo a Prática de Esportes na Terceira Idade”, a ser comemorado, anualmente, em 01 de outubro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A população idosa no Brasil cresce a cada ano e, no Estado de São Paulo, não é diferente, com uma média de dois milhões de idosos, o que representa aproximadamente 17,7% da população. Em um contexto em que a terceira idade está se tornando uma fatia cada vez maior da sociedade, torna-se imprescindível que o poder público se posicione de forma proativa para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos.

A prática de atividades físicas e esportivas traz benefícios comprovados, como a prevenção de doenças crônicas, o aumento da autonomia e a melhora do estado psicológico dos indivíduos. Além disso, a prática regular de esportes oferece uma excelente oportunidade de socialização e interação, combatendo o isolamento social — uma das maiores dificuldades enfrentadas por muitas pessoas da terceira idade.

Portanto, ao criar a Política Estadual de Incentivo à Prática de Esportes na Terceira Idade, o Estado de São Paulo estará não apenas melhorando a saúde pública, mas também promovendo a inclusão, o respeito e a dignidade de seus cidadãos mais velhos.

Paulo Correa Jr - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320038003500310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Correa Jr** em **10/04/2025 13:33**

Checksum: **04809AA77060CD243B15ED83BE5C623B14435C52A7204136D595608D755E2D1E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.